



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 27/10/2020 INDICAÇÃO N° 716, DE 2020.

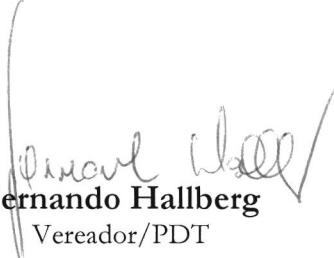
Jún Buzo (Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PDT)
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 27/10/20
Cabral
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Senhor Tales Riedi Guilherme, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel, solicitando que seja realizado projeto para extensão da Rua Furnas.

É o que Indica. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de outubro de 2020.


Fernando Hallberg

Vereador/PDT

Justificação.

A presente indicação surgiu de demanda de um morador que buscou o nosso gabinete solicitando a extensão da Rua Furnas até próximo a sua residência, pois a rua pavimentada acaba próximo ao número 400, outro ponto é que o imóvel abaixo faz parte do perímetro urbano, porém devido à finalização da rua no número 400 a residência não possui numeração e CEP, o que dificulta muito para os moradores que residem no local.

Encaminhamos o ofício n° 519, em 31 de julho do presente ano, solicitando informações sobre possíveis projetos para continuidade da via, recebemos a resposta através do ofício n° 471, do Instituto de Planejamento de Cascavel, informando: “não existe projeto de continuidade e pavimentação da referida rua no trecho solicitado, pois a projeção da mesma se dá em uma chácara particular, além disso, este trecho da Rua Furnas não existe oficialmente”.

Desta forma, solicitamos a realização de um projeto para a extensão da Rua Furnas, afim de que os moradores tenham numeração e CEP em sua residência.

